

ATO Nº 10.709/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 10.672/2020 de exoneração da Casa Civil, publicado no D.O.E. de 13 de novembro de 2020, pág.27, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... a partir da data da publicação; "

Leia-se:

"... a partir de 1º de novembro de 2020. "

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de novembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d5374e7a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar